

PROJETO DE LEI 4.330 DE 2004

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 72

INCLUA-SE ONDE COUBER O SEGUINTE
ARTIGO AO SUBSTITUTIVO AO PL 4330/2004:

11
ART. O DISPOSTO NESTA LEI APLICA-SE ÀS
EMPRESAS PRIVADAS, ÀS EMPRESAS PÚBLICAS, ÀS
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS
E CONTROLADAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, DOS ESTADOS,
DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E À ADMINIS-
TRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AOS FUNDOS ESPECIAIS, AS
AUTARQUIAS E AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS."

SACA DAS SESSÕES 08/04/2015

ANDRÉ MOUKA - PSC (S)

ANDRE MOUKA - PSC(XSE)

~~Pls / PSC (SE) / REISED / PERSONAL / NOT. LIGED DO / BLOC / AND P. PP. / 75~~